



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 693/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

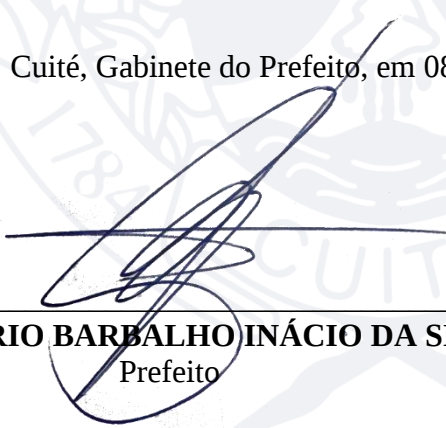
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **MICHEL TALES BATISTA MOURA** ocupante do cargo de Gerente de Orientação Técnica dos Conselhos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas de 08/12/2025 a 06/01/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito